

Balanço e Plano de Avaliação das Diferenças Remuneratórias

02 outubro 07 horas

09h00-13h00 | 14h00-17h00

ONLINE (Live Training)

OBJETIVO GERAL

- Proporcionar uma compreensão sólida e prática sobre o princípio da igualdade salarial entre mulheres e homens, com foco na legislação portuguesa em vigor.

DESTINATÁRIOS

- Gestores e Técnicos de RH;
- Direções financeiras e outros profissionais envolvidos na gestão da política retributiva da empresa;

VALOR DA INSCRIÇÃO

ATÉ 23 setembro – 200€ + IVA
Associado: **154€ + IVA**

APÓS 23 setembro – 230€ + IVA
Associado: 184€ + IVA

JORGE ARAÚJO

Profissional de Recursos Humanos, com mais de 20 anos de experiência, é consultor sénior e formador certificado, com um percurso consolidado na definição e implementação de políticas de gestão de talento.

Tem desenvolvido projetos em áreas como avaliação de desempenho, carreiras, recrutamento, compensação e, de forma destacada, igualdade e transparência salarial.

Colaborou com empresas de referência como a Deloitte, Novabase, OLAmobile e Noesis, tendo ainda desempenhado funções de *Internim Management* e liderado auditorias a processos de RH.

É autor de diversos artigos sobre práticas de recursos humanos e foi orador convidado na Expo RH. Possui formação em Psicologia e Gestão Executiva pela Católica Lisbon School of Business & Economics.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as exigências legais relativas à igualdade e transparência salarial;
- Identificar e avaliar as diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, **alinhando práticas internas com a legislação em vigor**;
- Aplicar metodologias eficazes para **calcular e interpretar o Gender Pay Gap (GPG)** simples e ajustado;
- Perceber a importância do processo de **descrição e avaliação de funções** para o cumprimento dos princípios “para trabalho igual, retribuição igual” e “trabalho de valor igual, retribuição igual”;
- Identificar e **elaborar as medidas corretivas no plano de avaliação** das diferenças remuneratórias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Enquadramento das medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens:

- A lei n.º 60/2018, de 21 de agosto e outros enquadramentos legais;
- A verificação da conformidade das empresas com a lei.

Análise do balanço das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens enviado pela ACT:

- População abrangida no balanço;
- Remuneração média (base e ganho) e GPG simples e ajustado tendo por base os fatores considerados:
 - Profissão; Habilitações; Antiguidade; Nível de qualificação.

Cálculo do GPG simples e ajustado:

- Categorização das variáveis profissão, habilitações, antiguidade e nível de qualificação;
- Constituição dos grupos de colaboradores comparáveis;
- Cálculo do GPG simples e ajustado para os grupos de colaboradores comparáveis;
- Cálculo do GPG simples e ajustado para a totalidade dos colaboradores.

Plano de avaliação das diferenças remuneratórias:

- Objetivos e metas;
- Cronograma;
- Avaliação das componentes das funções:
 - Os descritivos funcionais;
 - A avaliação de funções;
 - O guia de apoio para avaliação dos postos de trabalho da Comissão para a igualdade no trabalho e no emprego (CITE): fatores e subfatores, níveis de avaliação, grelha de ponderação, repartição de pontos por nível e agrupamento em intervalos de pontos.

Recalculo das diferenças remuneratórias e medidas corretivas.

METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Esta ação tem sempre presente o formador, que irá desenvolver a formação através da plataforma Zoom. Os formandos poderão participar, comentar, colocar questões, tirar dúvidas, por escrito ou oralmente, em tempo real.

Ação com recurso sistemático a métodos expositivos e ativos, com recurso a vários exercícios com base em exemplos reais --> interpretação do balanço, cálculo de GPG simples e ajustado, cálculo de pontos-fator de uma função, cálculo de aumentos salariais e custos associados a medidas corretivas), que permitirão também o esclarecimento de dúvidas dos formandos.

Avaliação de expectativas por questionário, previamente ao início da ação. Avaliação final, através do de questionário de satisfação, aplicado a formandos e formador.

REQUISITOS

É necessário ter acesso a um computador com ligação à Internet e MS Excel.

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Sessões em formato Live Training (online), na plataforma Zoom. A experiência formativa é feita remotamente e em direto. Através da transmissão síncrona, o formando tem acesso a um ambiente de formação interativo.

RECURSOS PEDAGÓGICOS

A formação será desenvolvida com a integração de todos os recursos didático-pedagógicos necessários a uma formação online de qualidade.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação contínua não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

CERTIFICAÇÃO

Para a conclusão com sucesso e obtenção do Certificado de Formação Profissional (CFP) é necessária uma **assiduidade mínima de 90%** da duração da ação. O CFP é emitido no SIGO, de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010, de 08 de julho. Será disponibilizada aos formandos (após o final da ação) a documentação de apoio às aprendizagens.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Documentos necessários

Registo da empresa na plataforma online e preenchimento integral da ficha de inscrição / colaborador.

Pagamento por transferência bancária para o NIB CGD 0035 0441 0002 0142 5302 5 e envio do comprovativo de pagamento para formacao@cefamol.pt.

As **vagas são limitadas** e a inscrição só será válida após boa cobrança.

Cancelamentos:

Devem ser comunicados, por escrito, para formacao@cefamol.pt. Caso seja comunicado até 5 dias antes da data de realização da ação não haverá qualquer retenção do valor e até 2 dias úteis, haverá uma retenção de 50 % do valor total. No caso de desistência do formando sem notificação, não existe lugar a qualquer devolução. A comunicação de desistência após o início da ação implica a não devolução do valor da inscrição. Em qualquer caso a CEFAMOL admite uma substituição à presença do inscrito.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Dada a limitação de participantes, a CEFAMOL reserva-se o direito de não aceitar a totalidade das inscrições, considerando-se a aplicação dos seguintes critérios de seleção:

- ativos de empresas associadas da CEFAMOL, com situação financeira devidamente regularizada;
- empresas do cluster “Engineering & Tooling” ou que desenvolvam atividades complementares;
- perfil do participante em conformidade com os definidos para esta ação;
- ordem cronológica de receção das inscrições;
- prioritariamente, um formando/empresa, de forma a abranger o maior número de empresas possível.

Em qualquer um dos casos, será confirmada por email a participação dos formandos selecionados e não selecionados.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Sandra Pereira

Email: formacao@cefamol.pt

Tel: 244 575 150



QUER ESTA AÇÃO AJUSTADA À SUA EMPRESA?

Peça-nos uma proposta através do e-mail formacao@cefamol.pt

Esta ação é válida para acumulação das 40 horas de formação contínua obrigatória de acordo com o Código do Trabalho.